



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.

**REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 898/2023.
EM REGIME DE URGÊNCIA.**

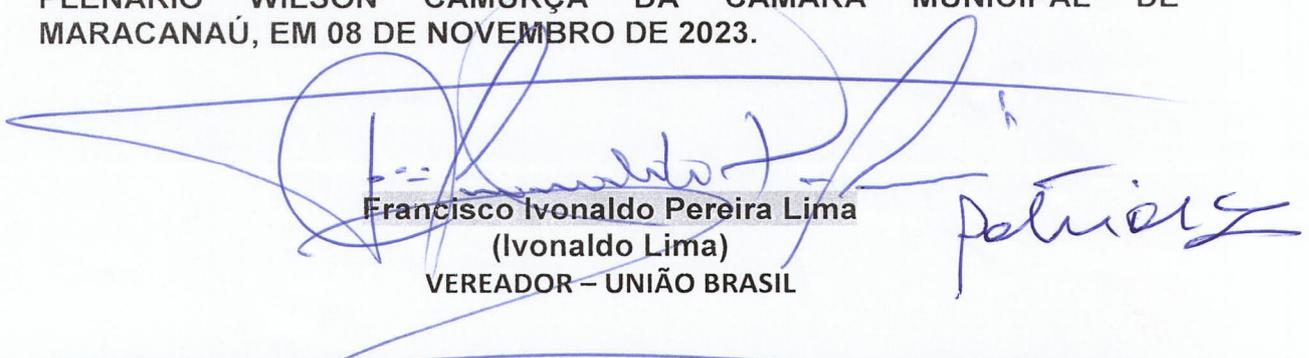
O Vereador **Ivonaldo Lima**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o regimento interno deste poder, após ouvir o plenário, vem respeitosamente solicitar o envio de ofício ao chefe do poder executivo. Neste ofício, pede-se que o mesmo interceda junto aos setores competentes para que sejam tomadas todas as providências necessárias para a **INSTALAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL** no antigo Mercado Público da Rua Manoel Pereira, no bairro Centro. Além disso, solicita a desapropriação de um imóvel/terreno localizado às margens do RIACHO MARACANAÚ/MARACANANZINHO no bairro Coqueiral, entre as Avenidas Wilson Camurça, Avenida I e Travessa Ouro Preto, com o objetivo de **CONSTRUIR UMA ÁREA DE LAZER – PRAÇA**, equipada com campo/maracananzinho, quadra poliesportiva, academia popular, playground, calçadão, arena para esportes de areia e mesas para a prática de Futmesa.

Justificativa: A justificativa para o pedido de instalação da biblioteca pública municipal no antigo Mercado Público da Rua Manoel Pereira, no bairro Centro, é a necessidade de oferecer um espaço cultural acessível para a comunidade local. A instalação de uma biblioteca proporcionaria o acesso à leitura, ao conhecimento e à cultura, contribuindo para a formação educacional e intelectual da população.

Quanto à solicitação de desapropriação de um imóvel/terreno às margens do Riacho Maracanaú/Maracananzinho, no bairro Coqueiral, entre as Avenidas Wilson Camurça, Avenida I e Travessa Ouro Preto, com o objetivo de construir uma área de lazer - praça, equipada com campo/maracananzinho, quadra poliesportiva, academia popular, playground, calçadão, arena para esportes de areia e mesas para a prática de Futmesa, a justificativa é proporcionar um espaço adequado e seguro para práticas esportivas e atividades de lazer para a comunidade.

Uma área de lazer com essas características contribuirá para a promoção de hábitos saudáveis, integração social e desenvolvimento físico e mental dos moradores da região. Além disso, proporcionará um ambiente agradável e propício para a convivência familiar e comunitária, fortalecendo os laços sociais e estimulando a prática esportiva, o entretenimento e o bem-estar da população.

PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2023.


Francisco Ivonaldo Pereira Lima
(Ivonaldo Lima)
VEREADOR – UNIÃO BRASIL